

**PORTARIA TRT EJUD N. 160/2018**

João Pessoa, 18 de junho de 2018

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.8162/2018

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor **STENIO QUEIROGA DE ALENCAR**, Matrícula - 201328643, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 4, lotado na Secretaria Geral da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em razão de sua participação no Curso Gestão da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos e Remunerações - Servidores civis, Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e Relação Jurídico- Funcional Estatutária, à realizar-se no período de 27 a 29 de junho do ano em curso, na cidade de Fortaleza/CE, conforme Protocolo TRT n. 000.7339/2018.

O seu deslocamento ocorrerá do dia 26.06.2018 e o retorno acontecerá no dia 30.06.2018, em virtude do horário do início e término do evento.

II - Autorizar, ainda, o adicional de deslocamento, conforme art. 3º, da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador diretor da EJUD/13